

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. IDE	NTIFICAÇÃO DO PRO	CESS	50					
Tipo de Requerimento de Intervenç	ão Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo				
Intervenção Ambiental SEM AAF		06040000057/19		08/2019 10:46:52					
2. IDENTIF	ICAÇÃO DO RE	ESPONSÁVEL PELA IN	NTER	VENÇÃO AMBIE	NTAL				
2.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES				2.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68					
2.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330				2.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA					
2.5 Município: FRUTAL				2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.200-000					
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:							
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL									
3.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES				3.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68					
3.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330				3.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA					
3.5 Município: FRUTAL				3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000				
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:							
	4. IDENTIFICA	AÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO	IMÓVEL					
4.1 Denominação: Fazenda Aleluia			4.2 Área Total (ha): 31,3750						
4.3 Município/Distrito: CAMPO FLORIDO				4.4 INCRA (CCIR): 422.029.003.760-8					
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35.128 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: UBERABA									
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 744.500		Datum: SAD-69						
	Y(7): 7.831.300			Fuso: 22K					
	5. CARACTE	RIZAÇÃO AMBIENTA	L DO	IMÓVEL					
5.1 Bacia hidrográfica:									
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	ı (X) não está ()	inserido em área priori	tária p	ara conservação	o. (especificado no campo 11)				
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (); da flora: raras (), endêr									
5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	de amortecimento ou á	irea d	e entorno de Uni	dade de Conservação.				
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		va do Estado, 15,85% o	do mu	nicípio onde está	á inserido o imóvel				
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d	le vulnerabilidad	e natural para o empre	endim	ento proposto? (especificado no campo 11)				
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inseri	do o imóvel			Área (ha)				
				•					

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL 5.10 Área de Preservação Permanente (APP)									
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa									
Ag	Agrosilvipastoril								
O	utro:								
TAL REQUER	RIDA E P	PASSÍVEL D	E APROVAÇÃO						
Tipo de Intevenção REQUERIDA									
ural			118,0000	un					
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural									
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
7.1 Bioma/Transição entre biomas									
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias									
NA DA ÁREA	A PASSI	VEL DE AP							
Datum		Fuso	Coordenada Plana (UTM)						
		1 uso	X(6)	Y(7)					
		22K	744.500	7.831.000					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA									
Especificação				Área (ha)					
Cultivo de lavoura				8,2279					
Total									
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO									
Especificação		Qtde	Unidade						
			200,00	M3					
(dados forne	ecidos p	elo respon	sável pela intervenção)						
Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m):			10.2.3 Altura(m):						
cher + carbon	nizar + es	sfriar + esva	ziar): (dias)						
dução (mdc):	•								
	Cal REQUER Jural Jura	Outro: Outro:	Outro: Ou	Outro: AL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade ural 118,0000 Quantidade leio rural 118,0000 NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO NA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Datum Fuso Coordenada X(6) SIRGAS 2000 22K 744.500 DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA Especificação Cultivo de lavoura Total TO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) (0.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m):					

Página: 2 de 4

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa. 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06040000057/19

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ATANES

MUNICÍPIO: Campo Florido - MG.

IMÓVEL: Fazenda Aleluia

MATRÍCULA: 35.128 - 2º SRI - Uberaba.

ÁREA TOTAL: 31,3750 hectares

COORDENADAS UTM: 22 K X = 744.500 Y = 7.831.000

PARECER TÉCNICO

1- Caracterização do Empreendimento:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte Isolado de Árvores em área de pastagem no interior da propriedade, denominada Fazenda Aleluia, localizada no município de Campo Florido/MG. Em Vistoria ao local dia 10/04/19, ficou constatado que a propriedade está localizada dentro dos limites do Bioma Cerrado e na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, Microbacia do Rio Piracanjuba/Rio da Prata, possui uma área total de 31,3750 ha.

Foi apresentado o Registro no CAR deste imóvel, o qual se encontra anexo ao processo em tela.

A área descrita está inserida dentro dos limites do Bioma Cerrado. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por Cerrado. O solo é classificado como latossolo vermelho distrófico, com topografia plana, variando entre 1 a 2%.

O plano de utilização pretendida será para utilização desta área em ampliação às áreas de lavoura da propriedade.

De acordo com o ZEE Prioridade de Conservação da propriedade é definida como sendo Baixa. A vulnerabilidade natural enquadra-se na categoria baixa, visto ser uma área com grande aptidão para agricultura.

Algumas das espécies nativas solicitadas e identificadas por ocasião da vistoria ao local para exploração são as seguintes: Pau terra, Sucupira Preta, Óleo Copaíba, Faveira, Aroeira, Capitão, Barbatimão, Jatobá do cerrado, dentre outras, sendo um total solicitado de 118 árvores nativas de cerrado de pequeno, médio a grande porte, conforme relação de árvores apresentada anexa ao processo.

2- Da Reserva Florestal Legal:

A área de Reserva Legal no interior da propriedade com 07,13 hectares, encontra-se averbada junto a matrícula sob o nº Av.5-35.128 e demarcada em mapa planimétrico, anexo ao processo.

3- Apresentação do C.A.R.:

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR da propriedade denominada Fazenda Aleluia, matrículas nº 35.128, sendo Recibo do CAR Nacional - nº MG-3111408-F3B74EED7B1B4961B1770FDB9A48C0F7.

Sendo assim, dentro dos limites máximos de conferência do CAR permitidos pelo sistema neste momento, consideramos de Acordo com o mínimo aceitável, os mencionados Recibos.

4- Conclusão:

Portanto, somos pelo DEFERIMENTO da Supressão de 118 (cento e dezoito) árvores nativas isoladas em área de aproximadamente 08,2279 ha de pastagem, de acordo com vistoria 'in loco' e relação de árvores apresentada anexa ao processo. Fica indeferido o corte das árvores não identificada neste laudo, sem autorização do Órgão competente.

Fica sugerido o tempo de 24 meses para o DAIA.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 200,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 200,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Página: 3 de 4

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)								
-								
	_							
17. DATA DO PARECER								

Página: 4 de 4